

## Decisão Administrativa

Processo Licitatório n° .....10/2022  
Modalidade: .....Dispensa de Licitação  
Número: ..... 04/2022

**João Sirineu Pelissaro**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e

**Considerando** a solicitação apresentada pelo Secretário Municipal;

**Considerando** que o presente processo atende os requisitos legais;

**Considerando** o parecer do departamento de contabilidade;

**Considerando** o parecer favorável da área jurídica;

**Considerando** o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93;

### Resolve:

Dispensar licitação objetivando a contratação de empresa para especializada em serviços de monitoramento.

Sendo assim, **DEFIRO** a contratação da empresa **F.S.A. SUL VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO**, inscrita no CNPJ sob n° 28.593.361/0001-08, localizada na Rua Leorindo Cavichiolli, n° 505, bairro São Cristóvão, CEP 99.952-000, no Município de Tapejara-RS, pelo valor de **R\$ 1.390,00 (mil trezentos e noventa reais) sendo esse valor pago mensalmente por 12 meses, totalizando ao final R\$ 16.680,00 (dezesesseis mil, seiscentos e oitenta reais)**, na modalidade Dispensa de Licitação, fulcro no art. 24, inciso II, da Lei n° 8666/93.

Diligências legais.

Lavre-se o respectivo instrumento contratual.

Santa Cecília do Sul - RS, 16 de fevereiro de 2022.

**João Sirineu Pelissaro**  
Prefeito Municipal